



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 424, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/03/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade - SESPPRO, solicitando estudos técnicos e jurídicos para a implementação de um programa para rondas e posto base em todos os terminais de transbordo do município.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de março de 2026.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A presente indicação visa atender uma demanda da população usuários dos terminais, os quais diariamente procuram este gabinete, solicitando providências na segurança, tendo em vista que se sentem acuados com a presença constante de usuários de drogas e moradores de rua.

Portanto, a presente demanda tem o objetivo de sugerir que o Poder Público envie esforços e ações para realização de rondas e PB em todos os Terminais de Transbordo do Município, visando trazer mais segurança à população.

A presença constante de rondas dos guardas municipais nos terminais de transbordo do município é essencial para garantir a segurança e tranquilidade da população, pois estes locais, frequentemente movimentados, são pontos estratégicos que demandam vigilância constante para prevenir a ocorrência de crimes e atos de vandalismo, ou seja, a presença ostensiva dos guardas municipais atua como um fator dissuasivo, reduzindo a probabilidade de atividades ilícitas e promovendo a sensação de segurança entre os cidadãos.

Nessa esteira, cabe salientar que a Lei Municipal Nº 6.532/2015, prevê em seu art. 4º que são atribuições da Guarda Municipal:

- I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;**
II - exercer a vigilância diuturna interna e externa no patrimônio público municipal, em especial escolas, centros municipais de educação infantil, unidades de saúde, parques, praças, centros esportivos e culturais e demais prédios públicos, **com a finalidade de prevenir sinistros, atos de vandalismo e protegê-los de crimes contra o patrimônio, bem como exercer o**





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

patrulhamento preventivo e comunitário, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais;

III - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e os atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais. (...)”

E por fim, ressaltamos que as reclamações dos munícipes sobre a falta de segurança nos terminais de transbordo indicam uma necessidade urgente de intervenção, pois é nítido que quando os guardas municipais realizam rondas regulares, eles não apenas inibem a ação de criminosos, mas também estão disponíveis para auxiliar em situações de emergência, prestar informações e oferecer suporte à comunidade.

p. m. 2012